



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ordem de Serviço Nº 5/2022/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2022 – COAAD

Pela presente **ORDEM DE SERVIÇO**, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP: 04571-936, telefone (61) 99912-7302, e-mail: aline.mcardoso@telefonica.com, **representada pela Sra. Carlota Braga de Assis Lima e pelo Sr. Cristiano Veloso Souza Mendes**, está autorizada, **a partir do dia 16 de fevereiro de 2022**, a iniciar as ações com vistas a **prestação do serviço de telefonia móvel** pessoal (SMP), nas modalidades local (VC1) e de longa distância nacional (VC2 e VC3), e do serviço móvel à internet, por meio do fornecimento de chips (SIM CARD), destinados aos Cartórios Eleitorais do Estado do Piauí e Secretarias da Sede do TRE-PI, tudo em conformidade com as disposições do **Contrato TRE-PI nº 03/2022** (evento 1433148), cujo extrato foi publicado no **DOU nº 24, Seção 3, pág. 118, de 03/02/2022** (evento 1433148) e demais orientações contidas nos autos **SEI nº 0014298-14.2021.6.18.8000**

Teresina - PI, 15 de fevereiro de 2022

Marconio Galvão Lopes

Coordenador de Apoio Administrativo – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marconio Galvao Lopes, Coordenador**, em 15/02/2022, às 13:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1445406** e o código CRC **F8D7EAFD**.